



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 08 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 848/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 46/2025

Autoria: Jorge Luiz Guimarães

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DISPONIBILIZAREM ATENDENTES CAPACITADOS PARA AUXILIAREM AS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA DURANTE AS COMPRAS EFETUADAS NO INTERIOR DESTES RECINTOS, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado às comissões

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370033003200300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003200300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 08/04/2025 15:33

Checksum: **0618132D94675503292B044DE0D22907A55DA4E61AE240613BE766382D31413F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370033003200300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.